

previsão contida no artigo 9º - A, da Lei nº 15.463/2005. II - Exercício de atividades dos professores dos Programas de Pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) próprios da Unimontes, recomendados pela fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Parágrafo único. Para efeitos de compreensão do inciso I, entende-se por conteúdo curricular o conjunto de elementos que constituem as atividades da(s) subárea(s) a qual o docente está vinculado. Art. 2º Determinar que, para o atendimento ao disposto no art. 1º deverá ser apresentada a seguinte documentação: I – Formulários próprios (disponibilizados no site eletrônico www.servidor.unimontes.br). II - No caso da Pós-graduação, o plano de atividades deverá ser apresentado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação e referendado pela chefia do Departamento Acadêmico de origem do professor. III – Declaração de que não possui vínculo empregatício com outras instituições públicas ou privadas. IV – Declaração de que não acumula cargos, na forma da Lei. V – Declaração, por escrito, de que possui disponibilidade para cumprimento da carga horária. VI – Preenchimento do Plano de Trabalho. § 1º O processo será remetido da Direção do Centro Acadêmico para a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) que procederá à análise técnica do mesmo e, depois de cumprida essa etapa, remeterá à Pró-Reitoria à qual se vinculam as atividades previstas no Plano de Trabalho da jornada sob análise, que emitirá parecer quanto ao cumprimento dos requisitos, considerando a prevalência do atendimento ao interesse público. § 2º Após o atendimento ao disposto no parágrafo anterior, o processo será remetido para validação e homologação do Reitor. Art. 3º Os projetos de ensino, pesquisa e extensão somente poderão constar na jornada estendida com carga horária máxima de vinte (20) horas por semana na total da carga horária do Professor. § 1º A carga horária destinada às atividades de gestão acadêmica referentes à Chefia de Departamento, Coordenação de Curso, Coordenação de Campus, Coordenadorias das Pró-Reitorias e Coordenadorias de Apoio Técnico, deverá ser alocada no cargo efetivo. § 2º Para aqueles que estiverem inseridos nas situações constantes do parágrafo primeiro deste artigo, as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão poderão ser alocadas na Jornada Estendida, dentro dos limites definidos no caput do artigo 3º, observado e atendido ao menos o mínimo de oito (8)h, conforme previsto na Resolução nº 157 – CEPEX/2013. Art. 4º O acompanhamento do Plano de Trabalho do docente a que foi atribuída a jornada estendida será de responsabilidade do seu Departamento de origem e de sua Direção de Centro. § 1º As atividades docentes relacionadas à Jornada Estendida deverão ser registradas em instrumento próprio e anuídas pela Chefia do Departamento e Direção do Centro aos quais o docente estiver vinculado, com o necessário arquivamento de tais instrumentos no respectivo Departamento, conforme modelo disponibilizado no site eletrônico www.servidor.unimontes.br. § 2º No caso das atividades de pós-graduação, o Departamento Acadêmico e a Direção do Centro analisarão a manifestação do respectivo Colegiado de Pós-graduação. Art. 5º A Jornada Estendida perderá a sua efetividade antes do prazo fixado no Termo de Concessão de Jornada Estendida, nas seguintes situações: desligamento do Professor; vencimento da atividade que fundamentou a concessão da Jornada Estendida ou descumprimento de qualquer das normativas legais, inclusive esta Portaria, retornando o docente às atividades anteriores a concessão da Jornada Estendida. Art. 6º A Jornada Estendida só pode ser atribuída, respeitados os demais requisitos legais que versem sobre a matéria, ao Professor de Educação Superior – Efetivo, e seguirá o calendário escolar do ano civil correspondente, fixado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX, observado o disposto no artigo 152, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Art. 7º Para os termos de concessão de jornada estendida vigentes, os efeitos desta Portaria dar-se-ão quando da renovação e, para os novos termos de concessão de jornada estendida, apresentados a partir da data desta Portaria, os efeitos serão imediatos. Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 007 – REITOR/2007, 097 – REITOR/2007 e 163 – REITOR/2007, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

06 982484 - 1

Ato Retificatório nº 008 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, retifica no ato de concessão de extensão de carga horária nº 065-Reitor/2016, publicado no MG de 16/03/2016, da seguinte forma: Onde se lê:

Ato nº 065
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
PARA O PERÍODO DE 22/02/2016 a 12/12/2016
Masp 1054546-5 – Gisele Polete Mizobutsi, 20 h/a
Leia-se:
Ato nº 065
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
PARA O PERÍODO DE 01/02/2016 a 31/12/2016
Masp 1054546-5 – Gisele Polete Mizobutsi, 20 h/a

06 983007 - 1

Ato nº 068 - DDRH/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, RETIFICA, no ato nº 064, pub. no MG de 30/06/2017, de concessão de Férias-Prêmio para gozo oportuno, referente às servidoras:
Masp 1046678-7, Ariad Jane Leite, MEDUN, onde se lê: concede 03 meses referentes ao 2º período quinquenal, leia-se: concede 03 meses referentes ao 3º período quinquenal.
Masp 1046306-5, Maria Cardoso Lopes, AUNIV, onde se lê: concede

03 meses referentes ao 4º período quinquenal, leia-se: concede 03 meses referentes ao 5º período quinquenal.
Masp 1046917-9, Silvana de Souza Lopes Maia, TUNIV, onde se lê: concede 03 meses referentes ao 4º período quinquenal, leia-se: concede 03 meses referentes ao 6º período quinquenal.

06 982695 - 1

Ato nº 168 - REITOR/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João Dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Masp 1046590-4, André Pires Antunes, a contar de 20/06/2017.

06 982701 - 1

Ato nº 171 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, e art. 5º da Deliberação Cof nº. 03, de 21 de dezembro de 2016, MARIA BEATRIZ BEZERRA MOURA – MASP 1186819-7, Analista Universitário da Saúde/AUS II-A, a afastar-se de suas atribuições, no período de 13/7/2017 a 12/7/2019, para participar do Doutorado em Saúde Pública na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais, em Buenos Aires/Argentina, com perda da remuneração do cargo correspondente ao período de afastamento, ficando vedado o pagamento de vencimentos ou qualquer outra despesa.

Ato nº 172 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952 e Nota Técnica SCPRH/DCGDES Nº 32/2017, Juvenito Ruas de Abreu Junior – Masp 1046430-3, Professor de Educação Superior – PES V C, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, no período de 20/3/2017 a 18/3/2021, para participar do Doutorado em Desenvolvimento Social nesta Universidade, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao curso, para regularizar situação funcional.

Ato nº 173 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952 e Nota Técnica SCPRH/DCGDES Nº 50/2017, Maria do Socorro Vieira Coelho – Masp 589022-3, Professor de Educação Superior – PES VI C, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, no período de 1/3/2017 a 18/3/2021, para participar do Estágio Pós-Doutoral na Universidade de São Paulo, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao curso, para regularizar situação funcional.

Ato nº 174 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor:
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET
Masp 1382649-0 – Hugo Andrei Mendes da Silva, 40 h/a, a/c 07/07/2017.

Ato nº 175 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 07/07/2017 a 23/09/2017
Masp 1382649-0 – Hugo Andrei Mendes da Silva; Computação Gráfica, Orientação de Monografia, 29h/a.

Ato nº 176 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, ANULA o Ato Retificatório nº 003/2017, referente à concessão de extensão de carga horária, publicado no Diário Oficial de MG de 10/02/2017.

06 983005 - 1

Ato nº 167 - REITOR/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, ao servidor: Masp 1046431-1, Marcelo Vieira Lopes (Admissão 01), a contar de 06/07/2017.

06 982699 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08/2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado, INFORMAM, com relação aos seguintes códigos/ áreas: 44, 59, 62, 68, 101, 119, 165, 167, 169, 170, 187, 188, 189, 209, 220, 236, 245, 246, 247, 253 e 332.

1. As decisões dos recursos contra a classificação preliminar dos referidos códigos/áreas, de acordo com os itens 12.1 do edital, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

1.1. Em virtude de erro material, houve alteração na pontuação dos seguintes códigos/áreas: 167 - Mediação, Mídias e Informática Educativa.
2. A publicação do RESULTADO FINAL dos referidos códigos/áreas, de acordo com o item 11.8 do Edital, é aquele constante da listagem abaixo.

3. FICA HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL dos referidos códigos/áreas conforme listagens abaixo.

3.1. CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Processos de Criação em Design
Município da vaga: 044 / Belo Horizonte / Design

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
4703671-0	FLAVIO AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO	21/04/1972	70	85	87	Habilitado	81	1
7709615-0	SANDRA MAIA RODRIGUES PEREIRA	04/07/1985	62	79	6	Habilitado	49	2
7707115-8	CASSIA GRAZIELLE AVELIZ RODRIGUES	17/02/1992	67	46	17	Habilitado	43	3

Didática: Processos de Aprendizagem na Educação Infantil em Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Município da vaga: 059 / Belo Horizonte / FAE

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
7710175-8	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	03/03/1961	59	68	70	Habilitado	66	1
7711728-0	CRISTIANA FONSECA DE CASTRO OLIVEIRA	24/02/1968	55	64	68	Habilitado	62	2
7710722-5	ELISA CARNEIRO SANTOS DE ALMEIDA	22/06/1984	65	87	25	Habilitado	59	3
7707236-7	VANESSA APARECIDA DA SILVA CRUZ	17/10/1979	71	52	18	Habilitado	47	4
7709432-8	ANA MARIA MENDES SAMPAIO	23/07/1968	67	54	16	Habilitado	46	5
4702225-6	ANA MARIA MOREIRA PONTES MILLI	12/04/1977	70	51	15	Habilitado	45	6
7712496-0	MARIA ZENAIDE GOMES DE CASTRO	06/05/1987	72	38	20	Habilitado	43	7
7707611-7	BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI	11/04/1975	57	53	18	Habilitado	43	8
7711229-6	MARIA APARECIDA NERI OLIVEIRA DE ABREU	25/12/1978	50	40	6	Habilitado	32	9
7707029-1	LAILA PAULA SOUSA CAMILO SILVA	04/11/1986	61	21	5	Habilitado	29	10

Língua Portuguesa na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Município da vaga: 062 / Belo Horizonte / FAE

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
4705273-2	IVANE LAURETE PEROTTI	01/01/1963	77	93	83	Habilitado	84	1
4705092-6	ELIANA GOMES SILVA MACHADO	05/07/1959	57	71	83	Habilitado	70	2
4701712-0	JEAN SANTOS OTONI	18/10/1986	65	53	48	Habilitado	55	3

Metodologia da Pesquisa em Recursos Humanos

Município da vaga: 068 / Belo Horizonte / FaPP

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
7708037-8	MIRIAM DE CASTRO POSSAS	29/01/1986	88	80	61	Habilitado	76	1
7708268-0	ROMULO CARVALHO CRISTALDO	20/05/1980	76	85	33	Habilitado	65	2
4700299-9	MIRIAM LUCIA BARBOSA	17/10/1984	79	75	11	Habilitado	55	3
7708419-5	ANDRESSA MARIANA SALDANHA ELIAS	17/05/1988	57	62	25	Habilitado	48	4
4702736-3	MIRIAM LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	15/04/1978	83	31	26	Habilitado	47	5
7707838-1	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS	11/01/1962	53	37	52	Habilitado	47	6

Organização e Funcionamento do Sistema Educacional na Educação Básica

Município da vaga: 101 / Belo Horizonte / FAE

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
7708982-0	NILZILENE IMACULADA LUCINDO	28/02/1976	83	73	69	HABILITADO	75	1
4704167-6	SIDNEI HUEBERT DOS SANTOS	25/04/1974	63	60	79	HABILITADO	67	2
7712494-4	LUANA DE ARAUJO CARVALHO	30/09/1987	61	93	41	HABILITADO	65	3
4706224-0	SILVIA REGINA PORTO DA ROCHA	03/05/1953	67	45	76	HABILITADO	63	4
7708966-9	LUCILENE FATIMA RODRIGUES	24/07/1983	69	29	12	HABILITADO	37	5

Estudos de Mercado e Marketing

Município da vaga: 119 / Belo Horizonte / Design

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
4706482-0	IGOR GOULART TOSCANO RIOS	21/08/1978	76	86	71	Habilitado	78	1
7710992-9	CRISTIANA TRINDADE ITUASSU	21/02/1978	78	79	71	Habilitado	76	2
4700284-0	MARCELO AURELIANO MONTEIRO DE ANDRADE	08/06/1980	92	70	53	Habilitado	72	3
7707444-0	SOLANGE GOMES LONEL	09/01/1979	73	78	58	Habilitado	70	4
7708672-4	FABIO ROBERTO FERREIRA BORGES	19/04/1987	88	64	49	Habilitado	67	5
4703113-1	JULIANA HOLLERBACH DE AGUILAR	10/07/1981	60	64	66	Habilitado	63	6
7707968-0	HELENA BELINTANI SHIGAKI	06/11/1988	72	64	51	Habilitado	62	7
4702674-0	LEONARDO AYRES CORDEIRO	29/04/1963	60	49	78	Habilitado	62	8
7709867-6	LEONARDO SALOMAO FALCI PEREIRA	11/06/1977	87	56	23	Habilitado	55	9
4703168-9	FREDERICO RAFAEL VARGAS ROCHA	13/03/1983	72	38	38	Habilitado	49	10
7709527-8	CAMILA DE SOUZA ALVES	18/05/1989	67	42	19	Habilitado	43	11
7711919-3	DRYELLI JALES COSTA	16/02/1987	77	26	17	Habilitado	40	12
4703610-9	LILIAM MAGDA CAMPOS COSTA	30/07/1972	89	23	5	Habilitado	39	13
7707027-5	ARYANE RIBEIRO MAXIMO	07/11/1986	70	30	10	Habilitado	37	14

Ciências da Natureza na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Município da vaga: 165 / Belo Horizonte / FAE

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
4705411-5	MARCELO DINIZ MONTEIRO DE BARROS	31/12/1974	84	94	84	Habilitado	87	1
7711241-5	MARIA AUXILIADORA MIGUEL JACOB	09/08/1966	78	60	54	Habilitado	64	2
7707537-4	SUZANE MOTA MARQUES COSTA	15/04/1985	70	74	49	Habilitado	64	3
4706378-5	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	08/06/1962	69	72	39	Habilitado	60	4
7707025-9	DAYANE MEIRELES DA SILVA	06/06/1987	69	63	36	Habilitado	56	5
4704252-4	POLIANA RODRIGUES NUNES	20/05/1982	75	62	10	Habilitado	49	6

Mediação, Mídias e Informática Educativa

Município da vaga: 167 / Belo Horizonte / FAE

Inscrição	Nome	Nasc.	Escrita	Didática	Títulos	Pré-Requisito	Nota Final	Class.
4705884-6	MARIA ESPERANCA DE PAULA	04/03/1973	70	95	86	Habilitado	84	1
7711760-3	AMANDA TOLOMELLI BRESCIA	14/11/1982	92	85	60	Habilitado	79	2
7711513-9	PRISCILA REZENDE MOREIRA	23/05/1985	93	80	51	Habilitado	75	3
4701680-9	DARLENE ALMADA OLIVEIRA SOARES	25/03/1981	86	75	63	Habilitado	75	4
4706250-9	VANESSA BELMONTE	05/04/1979	89	95	38	Habilitado	74	5
7712294-1	GIELTON DE BARROS LIMA	21/01/1962	91	100	29	Habilitado	73	6
7707207-3	DINA MARA PINHEIRO DANTAS	01/07/1981	80	65	71	Habilitado		